

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 77, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 66, de 18/02/2025, publicada no DODF nº 35, de 19/02/2025, página 40, o ato que concedeu a substituição do servidor VINICIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS, matrícula 1861840, no período de 10/03/2025 a 19/03/2025.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 78, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ADRIANA FERREIRA DA SILVA, matrícula 17191718, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir DEISI EMANOELA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 16616537, Gerente da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, símbolo CPC-08, no dia 24/02/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo 00070-00014977/2018-91.

RAFAEL BORGES BUENO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, Portaria nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018; nos termos do Processo SEI nº 04008-00001332/2024-50, resolve:

Art. 1º Designar RAYANA REZENDE LIMA CASQUEIRO, matrícula 286034-1, Assessora Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, símbolo CPE-06, para substituir GUSTAVO GERALDO PEREIRA MACHADO, matrícula: 02848929, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, CPE-03, no período de 05 de março de 2025 a 24 de março de 2025, em virtude de férias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA SOARES LOPES

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de Abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 43.190, de 5 de Abril de 2022, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar MARIA DO CARMO CAMPOS RODRIGUES, matrícula nº 1.694.095-4 e FRANCISCA PEREIRA FILHA, matrícula nº 1.715.332-8, para atuar sem prejuízo de suas atribuições, como Executoras Titular e Suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2024, constante no Processo SEI-GDF nº 00193-00002108/2023-85.

Art. 2º As servidoras referidas no artigo 1º devem observar o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, no inciso II e o § 5º do artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de Dezembro de 2010, além de atender às diretrizes estabelecidas pela Portaria nº 29-SGA, de 25 de Fevereiro de 2004, com as alterações da Portaria nº 125-SGA, de 30 de Abril de 2004, e pela Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de Dezembro de 2010.

Art. 3º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 05, de 08 de Fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 30, de 14 de Fevereiro de 2024, na página 76.

Art. 4º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO BARROSO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 48, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a composição da Comissão de Implementação da Lei Paulo Gustavo no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 68 da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconstituir a Comissão de Implementação da Lei Paulo Gustavo, instituída pela Portaria nº 237, de 22 de setembro de 2023, que passa à seguinte constituição:

I - FELIPE RAMON MORO RODRIGUEZ, matrícula nº 246.895-6;

II - JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, matrícula nº 127.521-6;

III - JOÃO FILHO DE SOUSA CÂNDIDO, matrícula nº 254.730-9;

IV - LUCAS CAVALCANTE FREYER, matrícula: 0256.908-6;

VI - KAMILA VICENZI ANDRADE, matrícula nº 0240.513-X;

VII - TATHIANA DIAS VASCONCELOS DAL COL, matrícula nº 240.575-X

VIII - ALEXANDRE VANNUCCHI LEME DA SILVA, matrícula nº 255.401-1;

IX - BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 255.183-7;

X - DANILO REBOUCAS DOS REIS, matrícula nº 240.508-3;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ABRANTES

PORTARIA Nº 49, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da composição do Comitê Permanente de Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - CPNAB, instituído pela Portaria nº 98, de 10 de maio de 2024, e alterado pela Portaria nº 262, de 04 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo art. 8º do Decreto nº 39.174, de 3 de julho de 2018, e em conformidade com a Portaria nº 222, de 05 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Ficam dispensados da composição do Comitê Permanente de Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - CPNAB os seguintes membros:

I - ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO, matrícula nº 0255858-0;

II - ANA LUÍZA SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 025620-6.

Art. 2º A composição do Comitê Permanente de Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - CPNAB permanece inalterada no que se refere aos demais membros designados pela Portaria nº 262, de 4 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ABRANTES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir o Servidor DANIEL FERREIRA MAFRA, Matrícula 1430844-4, Analista em Pol. Publ. e Gestão Governamental como Executor para acompanhar a execução dos serviços, referente ao ECAD - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, Processo nº 150.00055/2017, conforme anteriormente designado pela Ordem de Serviço nº 45, de 12 de março de 2019, publicada no DODF nº 48, de 13 de março de 2019, página 28.

Art. 2º Designar a Servidora RAYANE CRISTINA CHAGAS SILVA, matrícula 0240519-9, Analista de Atividades Culturais, como Executora para acompanhar a execução dos serviços, referente ao ECAD - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, Processo nº 150.00055/2017, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 8, resolve:

Art. 1º Designar GABRIEL PARENTE OLIVEIRA, matrícula 254.970-0, Assessor, Símbolo CC-08, da Coordenação de Museu e Patrimônio, para substituir SHURAMA PINHEIRO TOLEDO, matrícula 254.729-5, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Projetos e Eventos Especiais, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos dias 28/02 e 05/03/2025, por motivo de gozo de abono de ponto da titular, conforme Processo nº 00150-00002191/2025-88.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 24 de fevereiro de 2025

Processo:00431-00003406/2025-95. Interessados: RODRIGO MOREIRA FREITAS e SYMONE KARLA DE ATAÍDE GONDIM. Assunto: Dispensa de ponto.

AUTORIZO, com fundamento no inciso I, alínea "f" do art. 8º da Portaria 03, de 22 de fevereiro de 2024, combinado com o Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como